



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.036, de 20 de maio de 1.994.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3120 - Material de Consumo	1.000.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3120 - Material de Consumo	1.000.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação. Serviços de Saúde e Creches - Ensino Fundamental	
	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000,00
		<u>11.000.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de CR\$11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 0307020.1.001	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	4120 - Equipamentos e Material Perman.	1.000.000,00
0301 0307021.1.001	- Serviços de Administração - Secretaria	
	4120 - Equipamentos e Material Perman.	1.000.000,00





*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.1.003	- Educação, Serviços de Saúde e Creches	
	4110 - Obras e Instalações	5.000.000,00
0503 1375428.1.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	4110 - Obras e Instalações	<u>4.000.000,00</u>
		11.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de maio de 1.994.

  
FAERTE GANÉC  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
ESTADO DE SÃO PAULO



VALOR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
2.000.000,00	4110 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4120 - Obras e Instalações	1.000
3.000.000,00	4130 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4140 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4150 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4160 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4170 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4180 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4190 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4200 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4210 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4220 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4230 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4240 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4250 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4260 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4270 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4280 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4290 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4300 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4310 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4320 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4330 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4340 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4350 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4360 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4370 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4380 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4390 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4400 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4410 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4420 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4430 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4440 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4450 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4460 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4470 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4480 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4490 - Obras e Instalações	1.000
1.000.000,00	4500 - Obras e Instalações	1.000

Artigo 3º - Esta licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Santa Cruz da Conceição, 05 de maio de 1994.

*[Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Signature]*  
LUIZ CARLOS DE MOURA  
Diretor de Registro

Reservado e publicado com estação nos lugares de costume para  
publicar, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Ato-  
nos Tabelas, no dia 05/05/94.